



RESOLUÇÃO Nº 29/2023 - COMDAC

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belém do Pará – COMDAC no exercício de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 9.115 de 08 de junho de 2015, e na Resolução nº 231/2022 do CONANDA, no que se refere à atribuição de regulamentar o 3º Processo de Escolha dos Membros Titulares e Suplentes dos Conselhos Tutelares do Município de Belém, para o quadriênio 2024/2027;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2023 – COMDAC e a Resolução Nº 24/2023 – COMDAC, item 17 que versa sobre a Realização da Prova Objetiva- eliminatória do 3º Processo de Escolha dos Membros Titulares e Suplentes dos Conselhos Tutelares do Município de Belém;

CONSIDERANDO a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENO** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDAC, realizada aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às quinze horas e quinze minutos, ocorrida de forma on-line,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o horário de funcionamento dos Conselhos Tutelares dos 08 distritos administrativos de Belém e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente de Belém - COMDAC, no período de 07 a 09 de julho de 2023.

Art. 2º O COMDAC funcionará em regime de sobreaviso de sexta (07/07) a domingo (09/07), no horário de 08h às 14h, os canais de comunicação serão via e-mail (comdacbelem@yahoo.com.br) e telefone funcional (98430-0924).

Art. 3º Os Conselhos Tutelares dos distritos do DABEL, DAGUA, DABEN, DAENT e DASAC, no dia 09/07/2023, no horário 07h às 14h, não realizarão atendimento ao público devido os conselheiros tutelares estarem realizando Prova Objetiva-eliminatória do 3º Processo de Escolha dos Membros Titulares e Suplentes dos Conselhos Tutelares do Município de Belém.

Art. 4º Os Conselhos Tutelares dos distritos do DAMOS, DAICO e DAOUT, no dia



MUNICÍPIO DE BELÉM
CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE COMDAC - LEI N.º 9.115/2015



09/07/2023, no horário 07h às 15h, não realizarão atendimento ao público devido os conselheiros tutelares estarem realizando Prova Objetiva- eliminatória do 3º Processo de Escolha dos Membros Titulares e Suplentes dos Conselhos Tutelares do Município de Belém.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDAC.

Belém/PA, 06 de julho de 2023.

Muller Maia Vieira

Presidente do COMDAC e da Comissão Especial Eleitoral